



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1373/2025, de 16 de abril de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 733.747,03** (setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.2.147 - Manutenção Setor Recursos Humanos

3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 013R\$ 3,60

3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 015R\$ 11,80

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.051 - Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 155R\$ 2.085,40

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 2038R\$ 75.000,00

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - FR 155.....R\$ 9.148,75

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.1.025 - Construção, Ampliação e Reforma UBS

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 518R\$ 177.000,00

10.301.0010.1.026 - Aquisição Equipamentos e Material Perman. - Aten. Primária em Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 359R\$ 9.334,68

10.122.0010.2.057 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 338R\$ 3.489,35

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 495.....R\$ 751,76

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 356R\$ 36,66

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 354.....R\$ 18.204,79

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 499R\$ 3,81

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 363R\$ 27.531,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 500R\$ 1.019,88

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.122.0011.2.060 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 335.....R\$ 106,62

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 340.....R\$ 93,98

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 346R\$ 1.510,21



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

07.04 – Vigilância em Saúde

10.305.0012.2.069 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 497.....R\$ 1.059,15

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 362.....R\$ 3.815,96

07.05 – Assistência Farmacêutica

10.303.0013.2.072 - Manutenção da Assistência Farmacêutica.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 498R\$ 1.144,65

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.1.022 - Aquisição de Equipamentos e Material Perm. - Estr. Rede Serv. SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 986R\$ 300,00

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 2004.....R\$ 1.206,48

15.451.0018.2.102 - Manutenção Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 2015.....R\$ 18.888,50

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.013 - Pavimentação Rural

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 2037..R\$ 382.000,00

TOTAL.....R\$ 733.747,03

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso/ provável excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 13 – Apoio Financeiro FPM.....R\$ 3,60

Fonte nº - 15 – Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019.....R\$ 11,80

Fonte nº - 155 – Lei 14399/2022 - Polít. Nac. Lei Aldir Blanc - Cultura..... R\$ 11.234,15

Fonte nº - 335 – Bloco de Custeio - At. Média e Alta Comp.- COVID-19R\$ 106,62

Fonte nº - 338 – SESA - Res. 705/20 – Enfr. Emerg. de Saúde - COVID-19.....R\$ 3.489,35

Fonte nº - 340 – Port. 1.666/20 - Cust. Ações e Serv. At. Espec.COVID-19.....R\$ 93,98

Fonte nº - 346 – Port. 3.389/20/MS - Inc. Fin. Cap. Odontol. COVID-19R\$ 1.510,21

Fonte nº - 354 – Emendas de Bancada - Inc. Temporário - Custeio.....R\$ 18.204,79

Fonte nº - 356 – Inc. Temp. PAB - Custeio - Port. 1.282/20 - Emend IndR\$ 36,66

Fonte nº - 359 – Emendas Bancada - Invest. em Saúde – Port. 4048/2021R\$ 9.334,68

Fonte nº - 362 – SESA-PR - Res. 285/24 - Apoio Financ. Ações Dengue.R\$ 3.815,96

Fonte nº - 363 – Em. Ind. Imp. - Tr Final.Def. - Port. 4.098/24 e 2414/2024.....R\$ 27.531,00

Fonte nº - 495 – Atenção Básica.....R\$ 751,76

Fonte nº - 497 – Vigilância em SaúdeR\$ 1.059,15

Fonte nº - 498 – Assistência Farmacêutica.....R\$ 1.144,65

Fonte nº - 499 – Gestão do SUS.....R\$ 3,81

Fonte nº - 500 – Saúde - Investimentos.....R\$ 1.019,88

Fonte nº - 518 – Bloco de Investimentos das Ações e Serv. Públicos.....R\$ 177.000,00

Fonte nº - 986 – Estrut. Rede Serviços SUAS - Port. SNAS 35/22 - Inv.....R\$ 300,00

Fonte nº - 2004 – Emenda Indiv. Impos. 202239150007 - Transf. Esp.- Pav.. ...R\$ 1.206,48

Fonte nº - 2015 – AFM - Compensação ICMSR\$ 18.888,50



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Fonte nº - 2037 – MIDR - Cont. Rep 959290/2024 - Pav. Polied. Linha Alegria.R\$	382.000,00
Fonte nº - 2038 – SETU - Conv 034/2025 - Realização Paixão de Cristo.....R\$	75.000,00
TOTAL.....R\$	733.747,03

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 16 de abril de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito